

DECRETO Nº 4297/83  
de 08 de março de 1983

Dispõe sobre criação de elemento econômico de despesa 3131 e abertura de crédito adicional no valor de Cr\$6.233.820,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2664/82, de 26 de novembro de 1982, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico de despesa 3131 Remuneração de Serviços Pessoais no Programa 16915732.16-Serviços Técnicos Especializados da Divisão de Transporte e Sistema Viário do Departamento de Engenharia e Sistema Viário da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$6.233.820,00 (seis milhões, duzentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte cruzeiros) destinado a complementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário
8.14	Divisão de Transporte e Sistema Viário
8.14-16915732.16	Serviços Técnicos Especializados
8.14-3131	Remuneração de Serviços Pessoais 500.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos
20.10-03070212.93	Despesas de Exercícios Anteriores
20.10-3192	Despesas de Exercícios Anteriores 5.733.820,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

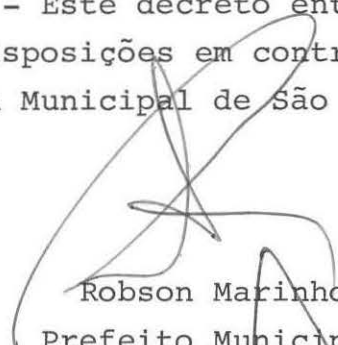
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	
3.20	Departamento de Informática
3.22	Divisão de Coordenação e Operação
3.22-03090242.11	Manutenção de Equipamentos
3.22-3132	Outros Serviços e Encargos 224.100,00
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário
8.14	Divisão de Transporte e Sistema Viário
8.14-16915732.16	Serviços Técnicos Especializados
8.14-3132	Outros Serviços e Encargos 500.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos
20.10-03070212.84	Telefone e Telex
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos 5.509.720,00

cont. do decreto nº 4297/83 - fls. 02

./...

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

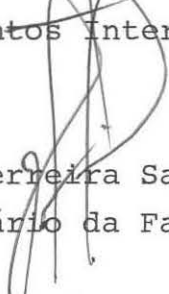
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
08 de março de 1983.



Robson Marinho  
Prefeito Municipal

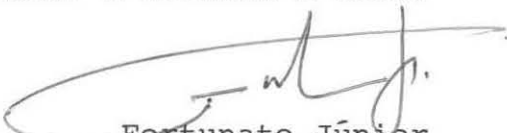


José Rubens Barbosa  
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos



Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três.



Fortunato Júnior  
Setor de Formalização de Atos